

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: CEDRAL

# Relatório Anual de Gestão 2025

BARBARA MARIA COSTA CASTRO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	CEDRAL
<b>Região de Saúde</b>	Pinheiro
<b>Área</b>	262,28 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	10.446 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	40 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/06/2026

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL
<b>Número CNES</b>	7329679
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	06235006000124
<b>Endereço</b>	RUA JOSE RIBAMAR EVERTON S/N
<b>Email</b>	saudecedralsemus@gmail.com
<b>Telefone</b>	098981282444

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2026

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	BARBARA MARIA COSTA CASTRO
<b>E-mail secretário(a)</b>	barbaramccastro@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	98996190737

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/2005
<b>CNPJ</b>	12.097.487/0001-51
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	BARBÁRA MARIA COSTA CASTRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2026

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

## 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APICUM-AÇU	651.915	18033	27,66
BACURI	788.062	16591	21,05
BEQUIMÃO	768.957	19968	25,97
CEDRAL	262.278	10446	39,83
CENTRAL DO MARANHÃO	366.458	7220	19,70
CURURUPU	935.586	32602	34,85
GUIMARÃES	598.796	10439	17,43
MIRINZAL	687.732	14298	20,79
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	24955	14,26
PERI MIRIM	405.295	11229	27,71
PINHEIRO	1465.503	88091	60,11
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	6092	27,16
PRESIDENTE SARNEY	724.164	17925	24,75
SANTA HELENA	2308.403	43200	18,71
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10475	8,68
TURIAÇU	2577.603	38993	15,13
TURILÂNDIA	1511.575	33219	21,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA JOSÉ DE RIBAMAR EVERTON		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ROSILEIA SOARES MOREIRA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	0	
	<b>Governo</b>	0	
	<b>Trabalhadores</b>	0	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## • Considerações

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	295	281	576
5 a 9 anos	334	316	650
10 a 14 anos	378	354	732
15 a 19 anos	460	423	883
20 a 29 anos	837	768	1.605
30 a 39 anos	750	770	1.520
40 a 49 anos	808	769	1.577
50 a 59 anos	629	584	1.213
60 a 69 anos	460	431	891
70 a 79 anos	257	257	514
80 anos e mais	131	154	285
<b>Total</b>	<b>5.339</b>	<b>5.107</b>	<b>10.446</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/06/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CEDRAL	127	111	111	98

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/06/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	311	226	241	257	121
II. Neoplasias (tumores)	18	33	35	45	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	5	4	7	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	153	164	111	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	-	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	9	29	29	30	23
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	107	210	209	186	52
X. Doenças do aparelho respiratório	17	61	73	125	99
XI. Doenças do aparelho digestivo	93	230	240	183	78

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	22	39	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	17	9	20	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	155	221	227	232	62
XV. Gravidez parto e puerpério	112	133	120	101	99
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	7	8	10	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	3	1	7	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	18	12	6	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	80	95	113	125	115
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	4	3	8	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.007</b>	<b>1.456</b>	<b>1.511</b>	<b>1.496</b>	<b>781</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/06/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	6	-	5
II. Neoplasias (tumores)	8	6	9	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	19	12	17
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	5	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>53</b>	<b>50</b>	<b>63</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.179
Atendimento Individual	12.016
Procedimento	12.700
Atendimento Odontológico	2.501

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	1	463,21
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>1</b>	<b>463,21</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/06/2026.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	187	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	200	164,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	8.236	40.766,38	229	70.137,23
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	18	4.050,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>8.641</b>	<b>44.980,38</b>	<b>229</b>	<b>70.137,23</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/06/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	187	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	24	-
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	11	0	0	11
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	14	37

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	17	28	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	9	6	2	
	Bolsistas (07)	2	3	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	48	50	51	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	77	67	79	53	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do DataSUS, essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (INDICADOR 4 - PQAVS)	Percentual				75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo										
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde										
2. Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQAVS)	Percentual				20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica										
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas										
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento										
3. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Proporção				40,00	Proporção		40,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS										
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher										

4. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQAVS)	Percentual				90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado										
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias										
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias										
5. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQAVS)	Percentual				90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado										
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias										
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias										
6. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas										
7. Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 - PQAVS)	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso										
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos										
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos										

8. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQA VS)	Percentual				70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas										
Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados										
9. Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQA VS)	Número				4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue										
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti										
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue										
10. Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQA VS)	Percentual				82,00	Percentual		82,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos										
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento										
11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQA VS)	Percentual				70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos										
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente										
12. Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQA VS)	Número				2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial, e dados individualizados (quando realizado no hospital).										

13. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	Percentual				15,00	Percentual		15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial ; dados individualizados (quando realizado no hospital)										
14. Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	Percentual				95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho										
15. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	Percentual				95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente)										
Ação Nº 3 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada										
16. Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.										
17. Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				60,00	Percentual		60,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal										
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal										

18. Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				60,00	Percentual		60,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial e dados individualizados (quando realizado no hospital).										
Ação Nº 2 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto										
19. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				60,00	Percentual		60,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico										
20. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS										
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB										
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB										
21. Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB										
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS										
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB										

22. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB										
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB										
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde										
23. Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	Número				12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE										
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos										
24. Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica										
25. Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher										
26. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	Número				1	Número		1,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde****OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Número				12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS										
2. Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	Número				3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - prestar contas junto ao conselho de saúde										
3. Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	Número				3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão,										

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**

**OBJETIVO N° 3 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	Número				2	Número		2,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS										
2. Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	Número				0	Número		0	0
Ação N° 1 - nao iniciado										
3. Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	Percentual				0,00	Percentual		0	0
Ação N° 1 - Implantar o sistema e-SUS PEC nas Unidades Básicas de Saúde do Município										

**DIRETRIZ N° 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**

**OBJETIVO N° 4 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação N° 1 - % de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos- (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020										

2. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - % de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos- PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020										
3. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de equipamentos adquiridos										
4. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de equipamentos adquiridos										
5. Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	Percentual				15,00	Percentual		15,00	100,00
Ação Nº 1 - 15% de recursos aplicados -LC 141/12 - CF										

#### DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das Unidades(MUNICIPAL)										
2. Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - 80% Usuários atendidos (PT GMMS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)										

#### DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - implantada emult										
2. Implantação de CAPS I	Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 -	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - em implantação										

**DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - todos em funcionamento										
2. Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										
3. Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - reparos feitos										
4. Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - reparos totalmente feitos										

5. Implementar a especialidade gineco-obstétrica	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - em implantação										
6. Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - laboratório de análises clínicas em funcionamento										
7. Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										
8. Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	Nº de Equipes implantadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										
9. Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										
10. Contratação de Profissional Educador Físico	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - contrato e em exercício										
11. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de serviços adquiridos e equipamentos										
12. Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	Número de Estabelecimentos com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										

13. Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - em uso do TFD										
14. Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										
15. Aquisição de Veículo para a SEMUS	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										
16. Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em funcionamento										
17. Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - em implantação										

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12	12
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	1	1
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	1	1
	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	1	1
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	2	2
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3	3
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1	1
	Implantação de CAPS I	1	1
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	80,00
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00	100,00

Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3	3
Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	6	6
Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	100,00
Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00	0,00
Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	100,00
Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	1	1
90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00
Implementar a especialidade gineco-obstétrica	0	0
Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00	15,00
Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	1	1
Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	1	1
Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	1	1
Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1	1
Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	82,00
Contratação de Profissional Educador Físico	1	1
Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	1	1
Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1	1
Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00	95,00
Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	1	1
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	95,00
Aquisição de Veículo para a SEMUS	1	1
Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	100,00	100,00
Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1	1
Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	60,00	60,00
Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0	0
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	60,00	60,00
Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	50,00	50,00
Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	12	12
Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00	100,00
Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	1	1
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	1	1

301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	75,00	75,00
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	1	1
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	1	1
	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	1	1
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	2	2
	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12	12
	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	20,00
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1	1
	Implantação de CAPS I	1	1
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	80,00
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	0	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	40,00	40,00
	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	6	6
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	100,00
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00	0,00
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3	3
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00
	Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	1	1
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	100,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	100,00	100,00
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	1	1
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	1	1
	Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	1	1
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1	1
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	82,00
	Contratação de Profissional Educador Físico	1	1
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	70,00	
Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00	

	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	2	2
	Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	1	1
	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	15,00
	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1	1
	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00	95,00
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	1	1
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	95,00
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	1	1
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	100,00	100,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1	1
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	60,00	60,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0	0
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	60,00	60,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	60,00	60,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	50,00	50,00
	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	50,00	50,00
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00	95,00
	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	12	12
	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	1	1
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	2	2
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	1	1
	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	1	1
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1	1
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	80,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	40,00	40,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	100,00
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	0	0
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	100,00	100,00

	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	1	1
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	82,00
	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	15,00
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	1	1
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	1	1
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	60,00	60,00
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	60,00	60,00
	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	50,00	50,00
	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação de CAPS I	1	1
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1	1
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	75,00	75,00
	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	20,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00	70,00
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	70,00
	Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	1	1
	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00	95,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	95,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1	1
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	60,00	60,00
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00	95,00
	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	12	12
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	20,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00

	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00	70,00
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	82,00
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	70,00
	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	2	2
	Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	1	1
	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	15,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	95,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	6.324.773,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.324.773,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.881.799,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.881.799,31
	Capital	23.574,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.574,31
301 - Atenção Básica	Corrente	1.007.700,68	N/A	3.500.000,00	1.709.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.216.700,68
	Capital	220.600,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.600,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.710.133,23	N/A	576.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.286.133,23
	Capital	96.500,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.500,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	40.400,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.400,60
	Capital	40.400,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.400,60
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	52.270,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.270,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do DataSUS, essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/06/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	671.852,75	5.048.227,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720.080,32	
	Capital	0,00	0,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.573.301,31	695.317,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268.619,25	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	22.419,60	86.713,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.132,76	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	16.411,43	55.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.520,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	233.475,76	192.835,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.310,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.730.226,52	128.072,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.299,12	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	5.247.687,37	6.221.895,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.469.582,92	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,44 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,92 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,15 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	39,36 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.097,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	76,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,27 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	109,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2026.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.530.031,37	83,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	6.128,00	24,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	1.305,84	5,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	840.000,00	840.000,00	565.568,87	67,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	957.028,66	100,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.791.600,00	16.791.600,00	27.363.262,36	162,96
Cota-Parte FPM	14.270.000,00	14.270.000,00	20.983.994,97	147,05
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	869,84	54,36
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	240.239,36	120,12
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	6.097.258,52	265,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	40.899,67	204,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.631.600,00	18.631.600,00	28.893.293,73	155,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.353.003,50	1.755.721,96	671.852,75	38,27	669.852,75	38,15	669.852,75	38,15	2.000,00
Despesas Correntes	970.000,00	1.535.121,27	671.852,75	43,77	669.852,75	43,64	669.852,75	43,64	2.000,00
Despesas de Capital	1.383.003,50	220.600,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.133.970,50	3.056.033,71	1.573.301,31	51,48	1.573.301,31	51,48	1.571.555,89	51,42	0,00
Despesas Correntes	2.174.407,50	2.959.533,23	1.573.301,31	53,16	1.573.301,31	53,16	1.571.555,89	53,10	0,00
Despesas de Capital	959.563,00	96.500,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	65.000,00	65.400,60	22.419,60	34,28	22.419,60	34,28	22.419,60	34,28	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.400,60	22.419,60	34,28	22.419,60	34,28	22.419,60	34,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	67.270,00	16.411,43	24,40	16.411,43	24,40	16.411,43	24,40	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	67.270,00	16.411,43	24,40	16.411,43	24,40	16.411,43	24,40	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	125.000,00	286.576,03	233.475,76	81,47	233.475,76	81,47	233.475,76	81,47	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	277.887,03	233.475,76	84,02	233.475,76	84,02	233.475,76	84,02	0,00

Despesas de Capital	20.000,00	8.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.200.701,00	3.607.519,26	2.730.226,52	75,68	2.605.058,47	72,21	2.593.777,26	71,90	125.168,05
Despesas Correntes	2.151.961,00	3.583.944,55	2.730.226,52	76,18	2.605.058,47	72,69	2.593.777,26	72,37	125.168,05
Despesas de Capital	48.740,00	23.574,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.022.675,00	8.838.521,56	5.247.687,37	59,37	5.120.519,32	57,93	5.107.492,69	57,79	127.168,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.247.687,37	5.120.519,32	5.107.492,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.247.687,37	5.120.519,32	5.107.492,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.333.994,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	913.693,32	786.525,27	773.498,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,16	17,72	17,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2025	4.333.994,05	5.247.687,37	913.693,32	140.194,68	0,00	0,00	0,00	140.194,68	0,00	913.693,32
Empenhos de 2024	4.096.749,55	6.370.535,71	2.273.786,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273.786,16
Empenhos de 2023	3.187.181,34	5.142.862,68	1.955.681,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955.681,34
Empenhos de 2022	3.126.610,69	3.892.013,85	765.403,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.403,16
Empenhos de 2021	2.422.414,91	2.821.143,63	398.728,72	0,00	41.767,19	0,00	0,00	0,00	0,00	440.495,91
Empenhos de 2020	1.795.796,59	2.348.446,45	552.649,86	0,00	3.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.559,86
Empenhos de 2019	1.825.785,66	2.789.798,94	964.013,28	0,00	470.709,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.722,81
Empenhos de 2018	1.832.919,32	3.779.049,65	1.946.130,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.130,33
Empenhos de 2017	1.679.496,89	2.168.716,07	489.219,18	0,00	1.364.874,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.093,71
Empenhos de 2016	1.809.185,55	2.024.418,28	215.232,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.232,73
Empenhos de 2015	1.514.315,90	2.835.901,20	1.321.585,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.585,30
Empenhos de 2014	1.398.478,08	1.512.640,32	114.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.162,24
Empenhos de 2013	1.257.839,78	2.913.440,32	1.655.600,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655.600,54

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.671.000,00	5.671.000,00	12.555.095,62	221,39
Provenientes da União	5.651.000,00	5.651.000,00	10.815.642,47	191,39

Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	1.739.453,15	8.697,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.671.000,00	5.671.000,00	12.555.095,62	221,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.674.884,50	6.608.626,38	5.063.847,57	76,62	5.013.415,91	75,86	5.009.938,17	75,81	50.431,66
Despesas Correntes	2.994.284,50	6.334.089,54	5.048.227,57	79,70	4.997.795,91	78,90	4.994.318,17	78,85	50.431,66
Despesas de Capital	680.600,00	274.536,84	15.620,00	5,69	15.620,00	5,69	15.620,00	5,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.796.015,00	1.436.480,57	695.317,94	48,40	654.638,89	45,57	654.638,89	45,57	40.679,05
Despesas Correntes	834.500,00	1.201.750,85	695.317,94	57,86	654.638,89	54,47	654.638,89	54,47	40.679,05
Despesas de Capital	961.515,00	234.729,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	177.846,00	234.846,00	86.713,16	36,92	86.713,16	36,92	86.713,16	36,92	0,00
Despesas Correntes	177.846,00	234.846,00	86.713,16	36,92	86.713,16	36,92	86.713,16	36,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	120.205,00	133.575,76	55.109,06	41,26	55.109,06	41,26	55.109,06	41,26	0,00
Despesas Correntes	110.205,00	126.375,76	55.109,06	43,61	55.109,06	43,61	55.109,06	43,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	412.422,00	371.201,25	192.835,22	51,95	192.835,22	51,95	192.835,22	51,95	0,00
Despesas Correntes	402.422,00	363.901,25	192.835,22	52,99	192.835,22	52,99	192.835,22	52,99	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.038.127,50	382.495,84	128.072,60	33,48	125.872,60	32,91	125.872,60	32,91	2.200,00
Despesas Correntes	1.003.127,50	371.915,44	128.072,60	34,44	125.872,60	33,84	125.872,60	33,84	2.200,00
Despesas de Capital	35.000,00	10.580,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.219.500,00	9.167.225,80	6.221.895,55	67,87	6.128.584,84	66,85	6.125.107,10	66,82	93.310,71

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.027.888,00	8.364.348,34	5.735.700,32	68,57	5.683.268,66	67,95	5.679.790,92	67,90	52.431,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.929.985,50	4.492.514,28	2.268.619,25	50,50	2.227.940,20	49,59	2.226.194,78	49,55	40.679,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	242.846,00	300.246,60	109.132,76	36,35	109.132,76	36,35	109.132,76	36,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	265.205,00	200.845,76	71.520,49	35,61	71.520,49	35,61	71.520,49	35,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	537.422,00	657.777,28	426.310,98	64,81	426.310,98	64,81	426.310,98	64,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.238.828,50	3.990.015,10	2.858.299,12	71,64	2.730.931,07	68,44	2.719.649,86	68,16	127.368,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.242.175,00	18.005.747,36	11.469.582,92	63,70	11.249.104,16	62,48	11.232.599,79	62,38	220.478,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.219.500,00	9.167.225,80	6.221.895,55	67,87	6.128.584,84	66,85	6.125.107,10	66,82	93.310,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.022.675,00	8.838.521,56	5.247.687,37	59,37	5.120.519,32	57,93	5.107.492,69	57,79	127.168,05

FONTE: SIOPS, Maranhão02/02/26 10:15:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.102.314,37	1102314,3
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.326.732,00	1326732,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.984.009,93	2984009,9
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 6.908,10	6908,10
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.118.996,00	4118996,0

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 376.704,60	376704,60
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 87.278,40	87278,40
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	157872,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 105.012,88	105012,88
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 38.546,78	38546,78

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira das ações e serviços públicos de saúde ocorreu em conformidade com a Programação Anual de Saúde (PAS) e com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, observando as normas da Lei Complementar nº 141/2012 e demais dispositivos legais aplicáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Os recursos financeiros provenientes das esferas federal, estadual e municipal foram destinados ao custeio e aos investimentos necessários para manutenção da rede de serviços, garantindo a continuidade das ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde.

De modo geral, a execução das despesas apresentou compatibilidade com as metas programadas para o período, permitindo a manutenção da oferta dos serviços de saúde e o atendimento das demandas prioritárias da população. Eventuais diferenças entre os valores planejados e executados decorreram de fatores como alterações nos repasses financeiros, necessidade de remanejamentos orçamentários, reprogramação de ações, processos licitatórios, economia em contratações ou ajustes administrativos realizados durante o exercício.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/06/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS

## 11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão evidencia o desempenho da gestão municipal de saúde no período analisado, permitindo avaliar o cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde e sua consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

De modo geral, as ações desenvolvidas contribuíram para a manutenção e o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, assegurando a continuidade dos serviços ofertados à população e promovendo avanços na organização da assistência, na vigilância em saúde, na atenção primária, na assistência farmacêutica e nas demais áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde.

A análise dos indicadores demonstra que a maior parte das metas programadas foi alcançada ou apresentou evolução satisfatória. As metas parcialmente cumpridas ou não alcançadas refletem fatores como limitações financeiras, dificuldades na contratação e fixação de profissionais, alterações nos repasses de recursos, processos administrativos, demandas inesperadas e outras situações que influenciaram a execução das ações planejadas.

A execução orçamentária ocorreu de forma compatível com o planejamento e observou os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, buscando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde.

O processo de monitoramento realizado por meio do DigiSUS Gestor fortalece o planejamento, a avaliação e a prestação de contas, proporcionando maior transparência das ações desenvolvidas e subsidiando a tomada de decisões pela gestão, pelo controle social e pelos órgãos de fiscalização.

Diante dos resultados apresentados, a gestão reafirma seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de saúde, o fortalecimento da atenção integral à população, a qualificação dos serviços, a melhoria dos indicadores de saúde e a utilização eficiente dos recursos públicos, buscando ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade da assistência prestada no município.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

REFORMAS E MELHORIAS NOS POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL , SECRETARIA DE SAUDE .

---

BARBARA MARIA COSTA CASTRO  
Secretário(a) de Saúde  
CEDRAL/MA, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CEDRAL/MA, 17 de Junho de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Cedral